

LIGA E PROGRESSO.

JORNAL POLITICO. Publica-se uma vez por Semana, as Assignaturas são pagas adiantadas. Recebem-se artigos, correspondencias, sendo escriptos com decencia, e assignados por seus authores, competentemente legalizados. Admite-se anonymo no que pertencer a politica, administração, sciencias e artes, de feza ou censura ao governo, e autoridades.

ASSIGNATURAS.
(Por anno 9000) — Por seis mozes 5000 — Por tres mozes 3000
Folha avulsa 240 — As assignaturas começarão em qualquer dia, e serão pagas adiantadas. — Comunicados, e outras publicações 100 por linha.

DIAS DE AUDIENCIAS.
Presidencia, todos os dias, ás 10 horas da manhã. — Chefe de Policia, as terças-feiras. — Juizes de Officio, todos os dias, ás 9 horas. — Juizes Municipaes, Orphanos e do Commercio, as quartas-feiras. — Delegado de Policia, as quintas-feiras. — Juiz de Direito, as sextas-feiras. — Tudo ás dez horas.

Parte Official.

Governo da Provincia.

Expediente do mez de Janeiro de 1855.

Continuação do dia 25.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tenho presente o officio de v. s. sub n. 7 de 20 do corrente, e iniciado do que nelle me communicou, declaro que approvo a arrematação feita pelo piblico, eutito Eugenio Marques de Hollanda, do fornecimento dos medicamentos que durante o corrente anno devem ser fornecidos a enfermaria, officios, e praças do corpo de guarnição desta provincia, com o abutimento de 15 por cento sobre os preços do formulario.

—Idem ao mesmo.—Transmitto a v. s., para seu conhecimento e devota execução, as inclusas ordens da thesouraria nacional n. 6 as 77, 78, 79 e 80, datadas de 13, 14, 24 e 26 de dezembro ultimo, e bem assim os officios da directoria geral das rendas publicas de 29 de novembro, 19 e 20 de dezembro do anno proximo passado.

—Idem ao mesmo.—Tendo sido, por aviso do ministerio da guerra de 15 de dezembro do anno proximo passado, approvada a nomeação interina que se achava exercendo o major Francisco Galdino Ramos, do cargo de recrutador do 1.º districto desta provincia, assim o communico a v. s. para os seus convenientes communicou-se ao nomeado.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—Mando de vnc. pagar ao negociante Raimundo Theotonio da Morada, aquantia de 27.920 reis que despendeu o feitor das obras provinciais Domingos Pereira de Sousa com o retelhamento da matriz e outros edificios provinciales, como consta das contas juntas.

—Idem a camara municipal desta cidade.—Tenho presente o officio de vnc. de 23 do corrente, e em resposta declaro-lhe que fica approvada a arrematação, que perante esta camara fez o negociante Roberto Joaquim Couto, da passagem do rio Parnahiba, no porto desta capital, pela quantia de 8000000 reis.

—Circular aos recrutadores da provincia.—As circumstancias extraordinarias do estado reclamam instantaneamente o augmento das praças do nosso exercito e armada, as quaes se acham confiada a desfilhada da honra nacional, nas republicas do Uruguay e Paraguay.—Nesta conformidade, e tendo em vista as recommendações que abia de fazer a esta presidencia

governo imperial, determino a vnc. que active com o maior interesse, evitando com tudo a mais leve perseguição, o recrutamento a seu cargo de tal sorte que, em prazo brevissimo, preencha-se o numero de recrutas marcado para o districto de vnc.—Confiado na dedicação de vnc. á causa nacional e nos seus sentimentos patrioticos, para os quaes apello, espero que vnc. cumpra satisfactoriamente a minha ordem, certo de que levarei ao conhecimento do governo imperial o modo porque vnc. desempenha la.

—Officio ao commandante superior do municipio da Parnahiba.—Determino a v. s. que, sem perda de tempo, faça destacar nessa cidade tripla e uma praça inclusiva um official subalterno, da guarda nacional sob o seu commando superior, em substituição ao destacamento de 1.ª linha, composto de igual numero de praças, a qual deve regressar á esta capital, logo que se realize semelhante substituição, devendo v. s. dar-me conta do cumprimento desta ordem.

—Idem ao commandante superior do municipio de Orixá.—Cumpra que v. s., sem perda de tempo, faça destacar n'essa cidade vinte praças e um official subalterno da guarda nacional sob o seu commando superior, em substituição ao destacamento de 1.ª linha composto de igual numero de praças, o qual deve regressar á esta capital, logo que se realize semelhante substituição, devendo v. s. dar-me conta do cumprimento desta ordem.

—Idem ao commandante superior do municipio de Principe Imperial.—Expeça v. s. seus ordens para que, sem perda de tempo faça destacar na villa do Principe Imperial tripla praça e um official subalterno da guarda nacional sob o seu commando superior, em substituição ao destacamento de 1.ª linha, composto de igual numero de praças, o qual deve regressar á esta capital, logo que se realize semelhante substituição, devendo v. s. dar-me conta do cumprimento desta ordem.

—Idem ao major Francisco Galdino Ramos, official maior da secretaria de presidencia.—Cumpra que vnc. quanto antes, regresses a esta capital, fim de entrar no exercicio de suas funcções de official maior da secretaria desta presidencia.

—Idem ao capitão do porto da Parnahiba.—Transmitto a vnc. para sua intelligencia e devota execução, o inclusivo aviso por copia do ministerio da marinha de 13 de dezembro ultimo, acerca da duvida em que vnc. labora a respeito do modo porque deve corrigir os remeiros dos esaleres de sua repartição, que se comportarem mal.

—Portaria.—O presidente da provincia exonera o alferes Carlos Mano-

el de Lima do cargo de recrutador interno do 2.º districto por assim o haver pedido, e nomeia ao capitão Francisco da Silva Conrado para exercer interinamente aquelle cargo. Fizerão-se as precisas communicações.

—Dia 26—

—Officio a camara municipal desta cidade.—Em resposta ao officio que a camara municipal desta cidade me dirigio com data de hontem, cabe-me declarar-lhe que approvo a arrematação que fez a mesma camara com Mauricio Dias Biserra para a factura do curral do matadouro publico pela quantia de 595-000 reis em tres prestações, e dentro do prazo de cinco mezes, podendo neste sentido, ser lavrado o respectivo contracto.

—Idem ao dr. juiz de direito da comarca de Peracuruca.—Pelo seu officio de 7 do corrente mez, fiquei informado de ter vnc. marcado o dia 3 de fevereiro proximo vindouro para ter lugar a abertura da audiencia geral da execução nesse termo.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao officio de vnc. de 2 do corrente, declaro-lhe que fica de posse da copia que me enciou do arrematamento com que encerrou a execução que a 14 de novembro passado abriu no termo de Pedro 2.º, a qual darei o conveniente destino.

—Idem ao mesmo.—Nesta data transmitto a s. exc. o sr. ministro da justiça o officio que vnc. me dirigio, e que acompanhou o seu de 27 de dezembro ultimo, que fica assim respondido.

—Idem ao mesmo.—Com o seu officio de 27 de dezembro ultimo recebi o que vnc. dirigio a s. exc. o sr. ministro da justiça, o qual nesta data det o conveniente destino.

—Idem ao mesmo.—Fico de posse do seu officio de 7 do corrente, e informado de haver vnc. designado o dia 13 de marco vindouro para a 1.ª sessão annual do jury no termo de Pedro 2.º.

—Idem ao mesmo.—Cumpra que vnc. me informe com promptidão q' providencias deu, em ordem a ser puado o estatuto interno do jury, Francisco Pereira de Carvalho, pela parte que teve nos acontecimentos criminosos relativos aos julgamentos de Clemente de Castro Nasareth e Eugentia de Sousa, e que, ao mesmo tempo, declare-me, á parte, a imputação que pesa sobre o dito escrivão, se tem elle a necessaria aptidão e moralidade para o cargo em que continua a servir interinamente.

—Idem ao dr. juiz de direito Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda pelo officio que me dirigio o director geral da secretaria do estado dos negocios da justiça, me foi communicado ter sido vnc. removido, por

decreto de 6 de novembro ultimo, da comarca da Parnahiba, desta provincia, para a do Seridó, na provincia do Rio Grande do Norte, uma e outra de 1.ª entrancia: o que, como me cumpre, por minha parte communico a vnc., declarando-lhe que, na forma do decreto n. 687 de 25 de julho de 1850, lhe marco o prazo de 4 mezes, para entrar em exercicio da sua nova comarca.

—Idem ao juiz municipal do termo da Parnahiba.—Remetto a vnc. o officio juncto, em que communico ao juiz de direito Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda a sua remoção d'essa comarca da Parnahiba para a de Seridó, na provincia do Rio Grande do Norte.

Cumpra que vnc. faça logo entrega d'esse officio ao dicto juiz de direito, devendo certificar-me o dia em que este receber a respectiva comunicação, tudo de conformidade com o art. 32 do decreto n. 687 de 26 de julho de 1850.

—Idem ao commandante superior do municipio da Parnahiba.—Transmitto a v. s., para seu conhecimento e devota execução a inclusa copia do decreto n. 3559 de 10 de dezembro ultimo pelo qual houve S. M. O Imperador por bem alterar o segundo uniforme dos corpos da guarda nacional sob o seu commando superior.

—Idem ao commandante superior do municipio da Parnahiba.—Em resposta ao officio de v. s. de 10 do corrente, declaro-lhe que fica marca do dia 24 de junho vindouro, por v. s. indicado, para ter lugar a revisa geral da guarda nacional do seu commando; e quanto ao mais que nelle me communicou, fico informado.

—Idem ao mesmo.—Pelo seu officio de 27 de dezembro ultimo fiquei informado de ter v. s. passado revista no dia 2 d'aquelle mez, na guarda nacional sob seu commando superior; assim como de ter v. s., por ordem do dia, determinando a reforma do fardamento dos officiaes do corpo de cavallaria, que não se apresentaram regularmente fardados, fim de que o fizessem, de conformidade com o figurado, marcando-lhes para isso o prazo de 3 mezes, o que approvo, convidando entretanto que v. s. continue a trazer ao meu conhecimento qualquer irregularidade, ou embaraço, que encontrar, e que não caiba em suas attribuições obstar, para que sejam dadas por mim as necessarias providencias.

—Idem ao capitão do Porto da Parnahiba.—Trazendo vnc. ao meu conhecimento, em seu officio de 18 de novembro ultimo, que a barca que se construiu para a lancha do rio Parnahiba está vez mais deteriorada e que, se passa o inverno no estado em que se acha, haverá necessidade de arruinar-se de todo, e

Liga e Progresso

não convindo que se perca esse proprio provincial, ainda do qual se poderá colher bons serviços, em relação ao fim a que foi destinado, auctorisando a vme. a mandar fazer, logo e logo na dita barca os concertos de que ella carece, por meio de arrematação, em pretação, ou sob sua administração, servindo de base o mais modico dos dois orçamentos que vme. me enviou por copia, em 16 de julho p. p., na importância de 492.600 reis.

Aproveito a occasião para dizer-lhe que reconsidere o orçamento por vme. organizado, e que mandou me por copia em 19 de julho ultimo, da despesa mensal a fazer-se com a tripulação da referida barca, em serviço Esse orçamento que sobe a 628.000, parece-me excessivo, sendo que tal vez se possa reduzir a numero muito mais limitado o de 19 trabalhadores, a que o mesmo orçamento se refere.

Por ultimo, recomendo a vme. que mande me um orçamento das despesas relativas á compra de aparelhos e mais objectos proprios para a limpeza e desobstrução do rio Paranhíba, os quaes tenham de ser em pregados no traço da barca em questão.

—Idem ao commandante superior de Peracuruca—Em resposta ao seu officio de 5 do corrente cabe-me dizer-lhe que por portaria desta data marquei o dia 2 de julho vindouro para ter lugar uma revista geral da guarda nacional dessa villa, o dia 12 para a de Pedro 2.º, e o dia 30 do mesmo mez para a da Batalha, convido portanto que v. s. expoa suas ideias sobre a parte de ser de natureza do resultado de tais revistas.

—Idem ao mesmo—Devo a v. s. apetiço que me enviou dos alferes da guarda nacional do seu commando José Elias Machado, e Joze Lopes da Silva, não de ser informada pelo respectivo commandante do batalhão a que pertencem.

—Idem a camara municipal da União—Pela communicação que me fez a camara municipal da villa da União com data de 7 do corrente, fiquei inteirado de ter ella naquelle dia sido impossada, e dado juramento aos 1.º, 3.º e 4.º juizes de paz dessa freguezia, deixando de fazer quanto antes ao 2.º por se achar na presidencia da mesma camara.

—Idem a mesma—Pelo officio que em 16 do corrente mez me dirigio a camara municipal da villa da União, fiquei inteirado de ter ella encerrado naquelle data os trabalhos de sua primeira sessão ordinaria do corrente anno.

—Idem a camara municipal da Batalha—Pelo officio que me dirigio a camara municipal da villa da Batalha em 7 do corrente mez, fiquei inteirado de ter ella n'aquelle data tomado posse e entrado em exercicio de suas funcões.

—Idem a mesma—Respondendo ao officio que me dirigio a camara municipal da villa da Batalha, com data de 12 do corrente mez, cabe-me dizer-lhe que em tempo conveniente será atendida a reclamação que me fez, com o fim de ser restabelecido n'aquelle villa o destacamento da guarda nacional que mandei dissolver.

—Idem ao juiz municipal da Batalha—Tenho presente o seu officio de 16 do corrente mez, e, em resposta, cabe-me dizer-lhe que em tempo conveniente será atendida a reclamação que fez vme. com o fim de ser ahí

restabelecido o destacamento da guarda nacional que mandei dissolver.

—Idem a camara municipal de Peracuruca—Accuso o recebimento do officio que me dirigio a camara municipal da villa de Peracuruca com data de 7 do corrente, e fico inteirado de haver ella n'aquelle dia prestado juramento e entrado em exercicio das suas funcões.

Agradeço a mesma camara as linhas que me dirigio no final do seu dito officio e conto que ella no desempenho das suas obrigações responderá a continuação dos seus mandamentos.

—Idem ao 1.º juiz de paz da freguezia da União, Norberto Barbosa Ferreira—Em resposta ao seu officio de 9 do corrente, declaro-lhe que fico na intelligencia de haver vme. no dia 7 de aquelle mez, prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de juiz de paz dessa freguezia.

—Idem ao 2.º juiz de paz da freguezia das Barras, João de Deus Moreira de Carvalho—Tenho presente o officio de vme. de 9 do corrente, e fico inteirado de haver vme. naquelle dia prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de 2.º juiz de paz dessa freguezia.

—Idem a camara municipal das Barras—Pelo officio da camara municipal das Barras, com data de 7 do corrente, fiquei sciante de ter ella n'aquelle data prestado juramento, tomado posse e entrado em exercicio de suas funcões.

—Idem ao tenente coronel José Mendes da Rocha, commandante do 2.º batalhão da guarda nacional do municipio de Pedro 2.º—Pelo seu officio de 11 de dezembro ultimo fiquei sciante de que tendo cessado o seu impedimento no dia 6 d'aquelle mez, reassumio vme. o exercicio do seu cargo.

—Portaria—O presidente da provincia, de conformidade com o artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e proposta de commandante interino do 7.º batalhão da guarda nacional dos Picos, preenche as vagas existentes no mesmo batalhão com os individuos seguintes.

Estado maior.

Para tenente quartel mestre—O alferes Francisco Felix Madeira.

Para alferes secretario—o g. n. Martiniano Ferreira do Rego Barbosa

1.º companhia.

Para alferes—o g. n. Martinho Pereira dos Reis.

2.º companhia.

Para alferes—o g. n. Marcos Francisco de Araujo Rocha.

3.º companhia.

Para capitão—o tenente Joaquim Martins dos Santos.

Para alferes—o g. n. Gonçalo de Oliveira Lopes.

Para alferes—o g. n. Antonio Borges Leal.

4.º companhia.

Para tenente—o alferes Raimundo de Sousa Santos.

Para alferes—o g. n. Nicoláo Telentino Marques dos Reis.

5.º companhia.

Para tenente—o alferes Delisario

de Sousa Martins.

Fizerão-se as communicações necessarias.

—Portaria—O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no artigo 14 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854 e de accordo com a informação do commandante superior respectivo, marca o dia 2 de julho proximo vindouro para ter lugar uma revista geral da guarda nacional do municipio de Peracuruca, o dia 12 para a de Pedro 2.º, e o dia 30 do mesmo mez para a da Batalha.

Fez-se a necessaria communicação.

—Dia 27—

—Officio ao exm. presidente da provincia de Goyaz—Com o officio de v. exc. de 20 de outubro ultimo, recebi os dous exemplares que v. exc. me enviou do relatório que apresentou a assemblea legislativa dessa provincia no acto de sua instalação em o 1.º de julho preterito.

—Idem ao exm. sr. dr. André Augusto Padua Fleury, presidente da provincia do Paraná—Pelo officio circular que v. exc. se servio dirigir-me com data de 18 de novembro do anno passado, fiquei inteirado de ter v. exc. naquelle dia prestado juramento, e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 12 de outubro d'aquelle anno.

Agradecendo a v. exc. os seus obsequiosos offerecimentos que tribuo com iguaes, prevaleço-me do desejo para apresentar a v. exc. os meus protestos de estima e consideração.

—Idem ao exm. presidente da provincia de Maceio, dr. João Baptista Gonçalves de Campos—Pelo officio q' v. exc. se servio dirigir-me com data de 17 de dezembro ultimo fiquei inteirado de haver v. exc. no dia 15 d'aquelle mez prestado juramento e tomado posse da administração dessa provincia, para a qual foi nomeado por carta imperial de 5 do dito mez.

Agradeço a v. exc. os obsequiosos offerecimentos que me faz, e retribuindo com iguaes apresento a v. exc. os meus protestos de estima e consideração.

—Idem ao exm. presidente da provincia de Sergipe—Com o officio que v. exc. me dirigio com data de 29 de novembro ultimo, recebi o exemplar do relatório com que no dia 21 de junho precedente foi entregue a v. exc. a administração dessa provincia pelo respectivo 2.º vice-presidente, commandador Antonio Dias Coelho e Mello.

—Idem ao exm. presidente da provincia do Maranhão—Pelo officio de v. exc. de 31 de dezembro ultimo, fiquei inteirado de ja se achar recolhido no forte de S. Marcos dessa provincia o alferes do corpo de guarda desta, Carlos Cezar Maciel Aranha, que alli tem de cumprir sentença do conselho supremo militar.

—Idem ao exm. conselheiro Joaquim Macrellino de Brito, presidente do conselho supremo militar de justiça—Com o officio de v. exc. de 17 de dezembro ultimo, recebi as portarias que v. exc. me enviou, as quaes darei o conveniente destino, cumprindo-me devolver a v. exc. as que são dirigidas aos juizes de direito Carlos Luiz da Silva Moura, e Victorino do Rego Toscano Barreto, aquelle por ter fallecido no dia 26 de dezembro do anno passado, e este por não residir nesta provincia.

—Idem ao dr. juiz de direito Antonio de Sousa Mendes Junior—Remetto a vme. a inclusa portaria que lhe é dirigida pelo exm. conselheiro, presidente do supremo tribunal de justiça.

Igual ao dr. juiz direito Jose Mariano Lustosa do Amaral.

—Idem a camara municipal desta cidade—Em resposta ao officio que me dirigio a camara municipal desta cidade com data de 25 do corrente, declaro-lhe que fico inteirado do que nelle trouxe ao meu conhecimento, acerca dos juizes de paz desta freguezia, q' ainda não prestaram juramento.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—Remetto a vme. o officio junto, que me desenvolverá, da thesauraria de fazenda para que, ate o dia 1.º de fevereiro imprerivelmente, me informe que applicação se deu á somma de 37.003\$468 reis a qual, nos exercicios de 1853-4 a 1859-60, passou dos cofres d'aquelle reterido para os d'essa por ordem da presidencia, como proveniencia da verba—obras publicas geraes e auxilios as provincias.

E mais de novo ordeno terminantemente a vme. que, no prazo supradicto, dê cumprimento á minha circular de 28 de dezembro ultimo, na qual, para satisfizer a exigencias urgentes do governo imperial, mandei-lhe que me informasse á cerca das despesas que, por conta da provincia, tem sido feitas com os estrados d'ella.

Para maior promptidão, ha de que taes informações abrangam os annos decorridos de 1850 para cá.

—Idem ao agente do companhia costeira Maranhense na cidade da Cahias—Sirva-se vme. mandar dar passagem por conta do governo em um dos vapores da companhia costeira ao 2.º sargento do corpo de guarnição d'essa provincia, Mariano Marques da Silva, que segue em delibação para a capital dessa provincia.

—Idem ao capitão do porto da Paranhíba—Transmito a vme. para seu conhecimento e devida execução na parte que lhe toca, o incluso aviso por copia do ministerio dos estrangeiros de 17 de dezembro ultimo, acerca do procedimento q' teve o commandante de vapor confederado—Shenandoah—James W. Wadell com a galera americana—Kate Pince—precedente de Cardiff.

—Portaria—O presidente da provincia, sob proposta do dr. chefe de policia, demitte a Fabio Joze da Costa Ferraz, Eneas Jose Brandão e Manoel Jose Soares, dos cargos de 2.º, 3.º e 5.º supplente do delegado de policia do termo de Oeiras, o 1.º por ser 5.º supplente, o 2.º por ser 2.º supplente da subdelegacia de policia do 1.º districto do mesmo termo, e o 3.º por ser subdelegado do mencionado districto, e nomeia para substitutos os cidadãos seguintes.

Para 2.º supplente do delegado—Antonio Joaquim Portella Lima.

Para 3.º—o 4.º Corneteo de Sousa Martins.

Para 5.º—Raimundo Rodrigues de Maceio.

Fizerão-se as communicações necessarias.

—Idem—O presidente da provincia, attendendo a proposta do dr. chefe de policia, demitte a Manoel Vicente de Lavor Paes, Evaristo Cierco de Moraes, João Caudido de Sousa Rego, Joze Laurentino José Teixeira, dos lugares de 1.º, 3.º, 4.º e 6.º sup

Liga e Progresso

o prim' lo ouvir algumas senbotas — can-
tar bell' quadrinhas — th' l' ia me es-
quecendo do tocador, q' não foi dos pei-
tores, e do batiqum, q' não creio que
alguns rapazes ainda conherido sac' sua
lembraça.

No primeiro havia o indispensavel
para uma senbora repasar os desranjos
que durante os vi'e veus das danças po-
dessem soffrer os seus enfeites e touca-
los, como tambem aguas aromaticas, para
com ellas fazer-se uma — verdadeira rosa
— no segundo — uma quasi completa col-
lecção do que ensina Madame Constante
de Oliveira de Lima, na sua aprecavel —
Docuira Brasileira.

Esteve realmente bom similhante d'
vertimento, podendo afirmar-se que aqui
ainda não houve outro m-lhor.

Aduira mesmo como o sr. capitão Jo-
ze Raimundo em um lugar escasso de
meios como este, pode arranj'r tudo
com tanta presteza, e de mpo.

Já por demais h'gi sido prolixo.
Queria perdoo'r sr. redactor, a massad'
que lhe tenho dado, e mandar publicar
esta no seu conceituado jornal, com o
que fará um especial favor ao seu assig-
nante e constante leitor.

O MENDONÇA.

Villa do Sr. Bom Jesus da Gorgueira
10 de Abril de 1865.

Noticiario.

NOTÍCIAS DA PROVINCIA.

Nomeações. Por portarias de 13 do cor-
rente s. exc. o sr. presidente da provincia, re-
solvo augmentar o 1.º corpo de voluntarios
da patria desta provincia com mais uma com-
panhia com a denominação de 3.ª, e nomear
para ella os officiaes seguintes:

Capitão, o capitão da g. n. Francisco Al-
ves do Nascimento.
Tenente, o tenente da mesma g. n. Rai-
mundo Pereira do Carvalho.
Alferezes, o alferezes da g. n. Eduardo Antonio
Martins.

Idem. Por portaria de 15 do corrente s.
exc. o sr. presidente da provincia resolve au-
mentar com mais uma companhia, a com-
panhia de 4.ª, e 1.º corpo de voluntarios da pa-
tria desta provincia, e nomeou para ella os offi-
ciaes seguintes:

Capitão, o capitão da g. n. Thomaz Alves
Moreira.
Alferezes, o alferezes da g. n. Antonio de Sou-
za Rego Cayrolis.

Idem. Também resolve transferir para tenente
da dita companhia, o tenente da 2.ª, Vicente
Ferreira Bernardes.

Idem. Também nesta data, resolveu nome-
ar para o posto de tenente da 2.ª companhia
do dito corpo de voluntarios da patria, vacan-
te pela transferencia do tenente Vicente Fer-
reira Bernardes para a 4.ª, o alferezes da dita 2.ª
companhia Manoel Ribeiro Soares do Nascimento,
e nomeou para o posto, vago pela ausencia des-
te, o alferezes da g. n. Joze da Silva Lopes.

Idem. Desta cidade chegarão no dia 13
do corrente a esta capital 66 voluntarios da
patria, tendo sido obtidos, 35 a solicção do
commandante superior d'esta localidade, o sr.
Elias de Sousa Martins; 21 a soffrosos do sr.
capitão Thomaz Alves Moreira que tam-
bem alistouse, 3 apresentados pelo sr. coronel
Justino Luiz da Silva Moura e 2 pelo sr. capi-
tão Clarimundo de M. Rego. Consta-nos que
o sr. commandante superior Elias Martins abor-
para a quantia de reis 500\$000 a este contin-
gente de voluntarios e que lhes fizera a offerta
da de reis 150\$000 para auxilios as despesas
de transporte. Por tam relevantes serviços
prestados ao governo pelos conspiciuos cidadãos,
não podemos deixar de aqui mencionar os
seus nomes, cobrindo-os de applausos.

O sr. dr. Dopolindo M. da S. Moura, quem
incumbira officialmente o sr. commandante su-
perior da apresentação desse contingente de
voluntarios a s. exc. o sr. dr. Franklin Doria
lhes nessa occasião um eloquento discurso.

Paraguay. Consta-nos que nesta villa o
sr. commandante superior Joze da Cunha Lus-
trava ha chegado ao mais subido grau o seu
empenho e desvelo na aquisição de voluntarios
os da patria; a ponto de achar-se encalhados
entre 60 e tantos voluntarios enja alistamento
ha promovido, dos seus filhos e alguns os
brinços!

Tudo tam nobre, quem patriótico de lo e
de servir de mais segurança e gloria ao pa-
sador e dedicados a causa da patria. Mere-
ce m-lhores applausos o dist'cto e emphyreico
que se assigna por tam glorioso feito.

Consta-nos tambem que ja se achia com-
pleto o contingente de 121 g. nomeações for-
nido pelo seu commandante superior.

Obsequio. O tenente coronel chie-

do estado maior da g. nacional do municipio
de Farroupilha, sr. ex. Francisco Nogueira Para-
naguá, officero n. s. exc. o sr. dr. Franklin
Doria, como voluntario da patria, o seu filho,
sr. Antonio Nogueira Paranguá. E com ven-
teira prazer que vamos estampando nas co-
lunas deste jornal obsequiosos aos. Ad-
mirando os sentimentos patrióticos, que nobre-
mente revela, pelo seu acto o sr. tenente cor-
onel Joze F. Nogueira Paranguá, tendem-
os nossos louvores.

Offertas patrióticas. A professora pu-
blica de Oeiras, a sr. D. Aurora Hygina de Silva
Mello acaba de offerecer a s. exc. o sr. para auxi-
lio das despesas do estado, dez por cento de
desconto sobre seus ordenados, procedido men-
sualmente.

Idem. O sr. Angelo Custodio Ferreira,
por occasião da partida do contingente de volun-
tarios da patria da cidade de Oeiras, fez offe-
ta da quantia de 10\$9 reis ao governo para
auxilio das despesas com os mesmos volun-
tarios.

Idem. O sr. tenente Francisco Manoel Pe-
reira da Costa, da villa de s. Gonçalo, tambem
offereceu quantia de cem mil reis por anno,
com quanto durar a guerra, para as urgencias do
estado.

S. exc. accitou e agradeceu as patrióticas
offertas.

Idem. O sr. dr. Leonidas Cesar Barba-
maque, conjuvato pelo sr. dr. Joze Sorvin Fer-
reira, na cidade de Oeiras, promovendo em fa-
vor dos voluntarios da patria dessa localidade
a fim de occorrerem suas principaes despesas,
faz subscrição que montou a 1.366\$000 reis
como se vê de relação abaixo transcripta.

Tam importante serviço, como o que ac-
bom deprestar, s. s. promovendo essa sub-
scrição, os tornam recommendaveis e dignos de
recomendação. Relação.

Coronel Elias de Sousa Martins	500\$000
Tenente coronel Clarimundo de Azevedo R.	100\$000
Dr. Leonidas Cesar Barbaqueira	100\$000
Dr. Joze Severo Ferreira, um anno de seus vencimentos de medico do fisco	200\$000
Tenente Angelo Custodio Ferreira	100\$000

Capitão Benedito da Sena Brito con-
corre com medicamentos gratis para as
familias de dez voluntarios da pa-
tria durante o periodo de seis mezes
a contar da data em que partirem;
os medicamentos serão dados em sua
botica.

Capitão Antonio Claudio Seido	100\$000
Tenente coronel Clarimundo de Azevedo R.	500\$000
Capitão Francisco José Ignacio M. B.	400\$000
Capitão Jesuino Epifanio Baptista	300\$000
Tenente coronel Carlos Mendes de C.	500\$000
Maj' Ludgero de M. raes Liego	400\$000
Dr. Ganto Jose da Silva Lobo	200\$000
Tenente Salomão de Barilanda R. G.	100\$000
Coronel Justino Joze da Silva Moura com tres voluntarios prompto, e mais	500\$000
Capitão Hornogenes Ferreira de G.	200\$000
Maj' Alvarcxava Vieira do S.	400\$000
Tenente Manoel Antonio da Silva M.	200\$000
Coronel Joze de Sousa Martins	200\$000
Tenente Coronel Joze Baptista M.	200\$000
Tenente Zacarias Rodrigues de S. M.	100\$000
Capitão Antonio Joze Avelino	200\$000
Tenente Jeronias Jose da Silva Bello	100\$000
Capitão João Thomaz Ferreira	400\$000
Alferezes Polidoro da Fonseca Lamas	200\$000
Tenente Francisco Joaquim d'Almeida	200\$000
Alferezes Thomaz Alves Moreira Filho	100\$000

Bandeira do 1.º corpo de voluntarios.

No dia 14 do corrente teve lugar na egreja
matriz desta cidade, depois da missa
official, a cerimonia religiosa do benzi-
mento da bandeira do primeiro corpo de
voluntarios da patria; foi presidido este
acto por s. exc. o sr. dr. Franklin Doria,
todo o functional-mo publico e um nu-
meroso concelho de paisas patrióticas.
Depois desta solemnidade e sagrado pe-
nhor da patria nos meos do respectivo
commandante, o sr. major Joze Fernan-
des de Moraes Junior, que se achava a
frente do corpo, formou no s'ro da egreja,
proferio s. exc. um discurso tam elo-
quente e entusiastico, quanto o podera
inspirar a sublimidade do acto e a eleva-
ção do seu patriotismo.

Depois desta solemnidade teve lugar
em palacio a de juramento que presta-
ram disentes e tentos voluntarios e em-
seguida um passeio por todo o corpo de
voluntarios que, desfilando-se pelas prin-
cipaes ruas da cidade, as percorrerão
deuando as mais entusiasticas vivas.

Es o discurso de exm. sr. dr. Doria
que acima nos referimos.

CHABADOS, VOLUNTARIOS DA PATRIA I.

As bençãos da acreja acabam de sancio-
nar esta bandeira, que em boa hora vos
é destinada.

Sinto-me possuido do mais ardente ju-
bilo, cabendo-me a fortuna de confid'ca-
a vossa guarda.

Contemplan a, porém, um momento e
reflexões em sua sublime significação, bem
como nos deveres a que elle vos liga.

Este é o symbolo da nossa nacionali-
dade e da nossa união. Ainda não h-
meio serio, que o illustre Fundador do
Imperio, de volta de Ipiranga, outorgou
a nós esta patria.

Se falta-lhe o prestigio da antiguidad',
abra-lhe o esplendor das glorias que
a elle se resumem.

Comprehendeis, portanto, o valor d'este
penhor que tens de entregar-vos.

Atem do culto do patriotismo. commu-
nem a todos os brasileiros, esta bandeira
reclama de vós, como soldados, uma ven-
erção especial.

Sois responsaveis por ella perante o
Deus dos exercitos e perante a urpa in-
teira.

Affiança-me vossa natural bravura que
a defendereis no mais duro das refregas
e que o inimigo não logrará arrancá-
de vossas mãos, senão depois de vos ter
arrancado a vida.

Recabei-vos, benemeritos guerreiros!
Na republica do Paraguay, para onde
marchareis breve, na hora terrivel do
combate tornar-vos-heis dignamente
fortes em face d'esta bandeira.

Atravez do fumo da peleja e do sibilo
das balas, ella, erguida no meio de vós,
sera como a imagem saudosa da patria a
incitar-vos os brios, avivando-vos as of-
ensas inauditas que ideis vingar.

A influencia d'ella abandonado com se-
gurança a vossa vida e o vosso futuro,
e tende fe inabalavel de que haveis de
hastear a orgulhosa nos ameias de Humay-
tá ou nos muros da Assumpção.

Como o labero dos antigos romanos,
esta bandeira propicia vos ha de accom-
panhar e proteger.

Parece-me que n'ella tambem diviso,
esmoalhando a cruz que a adorna, a mis-
teriosa legenda a Hoc signo vinces.

E certo. A' sombra d'este estandar-
to sempre venceres.

Viva a religião catholica!
Viva o Imperador!
Viva a nação brasileira!

Vivam os voluntarios da patria!

Voluntarios da patria. No dia 18 do corrente chegou ao Príncipe Imperial 8 volun- tarios agenciados pelo commandante superior daquelle municipio.

Partida do 1.º corpo de voluntarios da patria. No dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, partiu d'esta cidade para a parahiba, d'onde seguirá ao seu destino, o 1.º corpo de voluntarios da patria, d'esta provin- cia. Na vespera do dicto corpo ouvir missa na matriz d'esta capital, a qual assistiu s. exc. o sr. dr. Franklin Doria e grande numero de funcionarios e cidadãos qualificados.

O corpo marchou do quartel militar, onde
estava alojado, para o porto do embarque,
tendo em sua frente o sr. presidente da pro-
vincia, acompanhado de seu ajudante de ordens,
do sr. commandante superior e estado maior
da guarda nacional d'este municipio.

O acto do embarque foi concorrido quasi
que pelas habitações da capital em peso, entre-
os quaes distinguia-se um crecido numero de
señhores desinfectos.

S. exc. o sr. Franklin Doria dirigiu, n'a-
quelle acto, uma allocução apropriada ao corpo
de voluntarios, o qual em outros breves dis-
cursos foi saudado pelos srs. alferezes ajudante
do mesmo corpo, Theodoro de Carvalho, que
demais recitou uma mimosa e patriótica poe-
zia, que depois publicaremos, pelo sr. cadete,
tambem do mesmo corpo, Belarmina Castelleo-
Branco, pelo sr. pharmaceutico Eugenio Mar-
ques e por mais outro cavalheiro.

Depois de taes saudações, o sr. presiden-
te congedou o sr. commandante do corpo, ma-
jor Joze Fernandes de Moraes Junior e mais
officiaes a que vissem a frente do mesmo cor-
po, e a hi s. exc. a sombra da respectiva ban-
deira, deu a cada um um abraço de despedida,
isonjando-os com as mais affectuosas palavras.

O corpo affez ao ultimo momento da parti-
da não cessou de ser victoriado pelo sr. presi-
dente e pelos distinguishedos com estrepitosos
vivas. — A banda de musica do estabelecimento
dos educandos artífices e a do 2.º batalhão da
guarda nacional tocavam á portia.

Foi um espectáculo magestoso e sublime!
O corpo seguiu com 286 praças, inclusive
alguns officiaes, convenientemente uniformisadas.
Foi transportado pelo vapor Unassury e
por duas barcas a rebuque.

Na Parahiba devem-se reunir a elle mais
de 50 voluntarios, alli a quartelados, de sorte
que o corpo sairá da provincia com um esta-
do effectivo superior a 320 homens!
Com este corpo ja tem dado o Piahy mais
de 400 voluntarios.

E' um famoso contingente para a provin-

cia, estude talvez á expectativa geral.

O sr. dr. Franklin Doria venceu toda a
sorte de obstáculos e de obstáculos para conse-
guir tão bello resultado, que raramente ha
os honras de tam glorioso feito, de tanta de-
dicacão e desvelo a causa da patria, saudamos
s. exc. como o administrador energico e capra-
hendedor, como o dirig' da intelligente g. n., ac-
bendo corresponder de modo satisfatorio a
expectativa do governo, ha de prestar o mais
relevante serviço e a esta provincia assignada
de um lugar de distincção entre os suasinas.

Voluntarios da patria. Continuação do alistamento.

307 Clarimundo de Moraes Rgo.
308 Pedro Rodrigues de Carvalho.
309 Miguel Calmo Dolpin e Almeida.
310 Tiburcio José de Lima.
311 Manoel Borges de Souza.
312 Quintino de Paula Neto de Sá.
313 Antonio Cardoso Pereira.
314 Albino de Oliveira Lima.
315 Bertolino Rodrigues de Souza Brito.
316 Casimiro Nunes Figueira.
317 Domociano Izidoro Ribeiro.
318 Emydio Pereira de Souza.
319 João de Deus do Nascimento.
320 Joze José Nepomuceno d'Oliveira Mello.
321 Luiz de F. Araújo.
322 Martinha Francisca de Todiá.
323 Manoel do Rego Barros.
324 Manoel Vieira dos Santos.
325 Manoel P. do O. e Silva.
326 Raimundo Alexandre Ribeiro.
327 Raimundo Proença de Souza.
328 Thomaz José d'Almeida.
329 Venancio José de Sant'Anna.
330 Joze F. Ferreira da Silva.
331 Hermenegildo José Ferreira.
332 Eliseo Deval da Cruz Torres.
333 Manoel d'Aragan Cabral.
334 Paulino José da Cruz.
335 Joaquim Rodrigues Nasario.
336 Agostinho Ferreira Lima.
337 Manoel Pereira Borges.
338 Manoel Francisco de Mattos.
339 Manoel José Lopes.
340 Joze da Cruz Lima.
341 Antonio Gonçalves de Mattos.
342 José Ferreira da Silva.
343 Florencio Lopes dos Reis.
344 Germano de Noronha Pitta.
345 Justino Vieira da Silva.
346 Antonio Gonçalves dos Santos.
347 Raimundo Antonio do Calme.
348 Manoel Joaquim Viaby.
349 José Ferreira d'Alvares.
350 Sabino da Cruz Torres.
351 Avelino de Souza Torres.
352 Luiz José dos Santos.
353 Pedro de Souza Gomes.
354 Victor Alves Campes.
355 Manoel Francisco do Na- cimenos.
356 Joze de S. Salgueiro.
357 Raimundo Ferreira das S. Antoas.
358 Ricardo Restituto de Souza a Legal. cida.
359 Francisco Soares de Alun- da.
360 Sergio de Vilho Mourão.
361 Joze Ferreira Santiago.
362 Feodora Ribeiro Mello.
363 Joze Francisco de Oliveira a. do.
364 Manoel Antonio de Carva- lho.
365 Luiz Lopes Leal.
366 Theodorio Silveiro Amado.

ANNUNCIOS.

A meza administra-
tiva da santa
causa da misericórdia,
matar para fornecimen-
to hospital, durante os
mezes do corrente annu-
o comprou
sal, a contar do 1.º de jun-
ho p. v. n. u.
ro, os seguintes generos
que deverão
ser da melhor qualida-
de, — dita secca, — galina
de matoca, — dita de
de trigo — loucinho — cal-
chá — assucar fino — ar-
3(0) — manteiga ingleza —
— doce de goiabada —
de sera branca — ditas
nh) — szeitte de manior
do acto do contracto
serão leu-

As pessoas que se p-
roperem a
armatrar o fornecimen-
to de ditos
generos apresentem sui-
em cartas leixadas na sali-
da referida mesa admini-
strativa, ao 7
horas do dia 1.º de maio
do corrente
annu.

Theracina 21 de abr
il de 1865.
Benjamin Joze T
secretario
eixeira.

Typ — Progressist — Imp
Manoel Victoriano Marqu
resso, por
u — 1865.